



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.682, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova o Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial (PNE), de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 26.10.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 071271/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial (PNE), de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 04.01.2024 a 04.07.2025, com carga horária total de 1.120 (mil, cento e vinte) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2023.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão